



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE VITÓRIA DO JARI**

**MACAPÁ - AP
2022**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Clécio Luiz Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTORES

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Chefe da ASPAM/SEMA
Jessejames Lima da Costa – Técnico da ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico **Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 3º monitoramento da gestão ambiental do órgão municipal de meio ambiente de Vitória do Jari / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2023.

57 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Vitória do Jari - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do OMMA.....	9
5 ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO.....	10
5.1 Estrutura Organizacional.....	10
5.2 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11
5.3 Equipe Técnica e Administrativa.....	12-14
6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	15
6.1 Legislação Ambiental Municipal.....	15-16
6.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	16-19
6.3 Licenciamento Ambiental.....	20-21
6.4 Controle Ambiental.....	22
6.5 Fiscalização Ambiental.....	22-25
6.6. Educação Ambiental.....	26
6.6.1 Ação de palestra sobre o perigo de animais peçonhentos.....	26
6.6.2 Ação de elaboração de cartaz sobre descarte correto de lixo.....	27
6.6.3 Ação comemorativa ao dia do garí.....	28
6.6.4 Ações da semana do meio ambiente.....	29-33
6.6.5 Palestra: importância da conservação e preservação da natureza – limpeza das águas.....	34
6.6.6 Palestra e oficina sobre o dia árvore.....	35
6.6.7 Palestra: dia da fauna.....	36
6.6.8 Ação em homenagem ao dia do rio.....	37
6.6.9 Ação sobre queimadas.....	38
6.6.9 Ação blitz ambiental.....	39
7 Transparência das Informações.....	40
8 Delegação de Atividades.....	40
9 Convênio de Cooperação Técnica.....	40
10 Boas Práticas Ambientais.....	40
10.1 Parceria empresas Jari/Cadma – doação de mudas para arborização urbana e tambores para confecção de lixeiras.....	41-42
10.2 Distribuição de mudas para a comunidade.....	43
10.3 Ação de arborização das praças.....	44
10.4 Ação mais verde.....	45
11 Sistema Eletrônico de Informações.....	46
12 Outras Competências Administrativas.....	46
12.1 Turismo.....	46
12.2 Serviços urbanos(coleta de resíduos sólidos, varrição e etc).....	46
13 Pressão Externa na Gestão do Órgão.....	46-47
14 Assessoria Jurídica Ambiental.....	47
15 Fundo de Meio Ambiente.....	47-49
16 Órgão de Controle Externo.....	50
17 Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM.....	50
18 Rotatividade de Gestor no OMMA.....	50
19 Unidades de Conservação – UC.....	50
20 CONCLUSÃO.....	51-54
REFERÊNCIAS	55
REGISTRO FOTOGRÁFICO E QUESTIONÁRIO SITUACIONAL DO OMMA VITÓRIA DO JARI.....	56-57

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada. No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização/municipalização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016, o 1º monitoramento feito em 2018, o 2º em 2020, o Estado através da SEMA/ASPAM, vem dando continuidade no acompanhamento da gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP). Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente”, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente e Turismo de Vitória do Jari no período de 29 a 30 de setembro de 2022, com o objetivo de conferir e confirmar as informações apresentadas no relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021; aplicar questionário para levantamento de novas informações das ações realizadas no ano de 2022 e levantar as comprovações documentais., visando subsidiar a realização do monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município/2022.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Vitória do Jari, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT e reunião de trabalho para se saber como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Reunimos com a equipe técnica tendo à frente a Coordenadora ambiental Sr.^a Marluce Oliveira que estava substituindo o secretário municipal de meio ambiente e turismo, demonstramos a metodologia que seria utilizada no trabalho que consistiu da seguinte maneira: em função da existência de internet na secretaria, disponibilizamos no e-mail da secretaria o arquivo do questionário situacional. Utilizamos a metodologia participativa no preenchimento das informações utilizando as informações prestadas no relatório de atividades relativas ao ano de 2021 e completando com as de 2022. Inicialmente foi explicado o significado de cada indicador do questionário situacional e posteriormente foi respondido cada questionamento do mesmo. Foram obtidas informações acerca dos seguintes indicadores: OMMA capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo); licenciamento ambiental/controle ambiental; fiscalização; educação ambiental; transparência das informações; delegação de atividades; convênio de cooperação técnica; boas práticas ambientais; sistema eletrônico de gestão ambiental; outras competências administrativas; pressão externa; assessoria jurídica; fundo de meio ambiente; conselho de meio ambiente; controle externo; PEFOGAM; rotatividade do gestor; UC municipal. As informações levantadas foram condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 - HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI



Fonte: Governo do Estado do Amapá

Vitória do Jari, utilizando grande parte de trabalhadores provenientes de referido município. Existe também a atividade extrativista de coleta de castanha do Brasil.

No setor terciário figuram pequenas mercearias, bares, boates e lanchonetes. Entretanto, a maior parte da renda na cidade é oriunda de salários dos funcionários públicos.

O Município de Vitória do Jari está localizado na parte sul do Amapá. Foi criado pela Lei nº 0171, de 8 de setembro de 1994. Com uma população de cerca de 16.572 hab e com uma área territorial de 2.508,979 km² e fazendo limite com Laranjal do Jari e Mazagão, rio Jari (Pará) e região do Ajuruxi. O acesso é por vias terrestre e fluvial. A principal base econômica do Município é a agricultura, com escoamento de produção, além de comércio e serviços. Fazem parte deste cenário, plantações de milho, banana, melancia, abóbora, arroz, mandioca etc. Na pecuária, a criação de gados bovino e bubalino. A economia do Município também gira em torno de uma fábrica de celulose e outra de beneficiamento de Caulim,

empresas sediadas no vizinho Estado do Pará, porém com parte da matéria prima(eucaliptos) e o Caulim extraídos no município de

Turismo – No Município é possível fazer passeios de catraias (pequenas embarcações) pelo rio Cajari e, à noite tem-se uma visão deslumbrante da fábrica da Jari Celulose e Cadam que fica do outro lado do rio Jari. Na parte mais alta, existe um espaço que funciona como observatório. Além disso, são permitidas visitas à mina de extração do caulim.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	
População estimada em 2021 (hab.)	16.572 pessoas
Área da unidade territorial 2021(km²)	2.508,979 km²]
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	5,01 hab/km²
Código do Município	1600808
Gentílico	Vitorenses
Prefeito:	ARY DUARTE DA COSTA

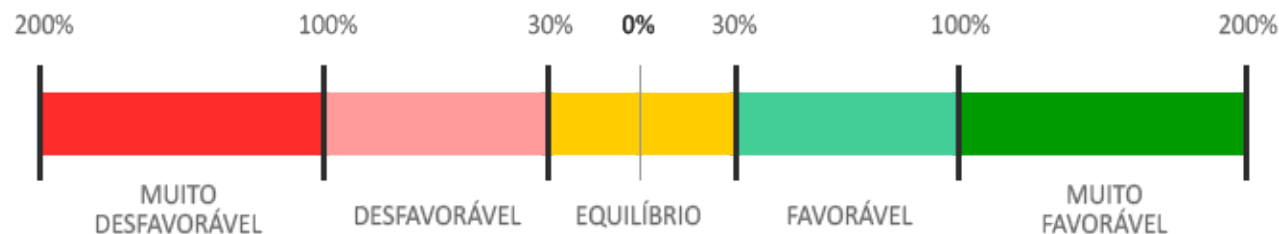
Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br/>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidas junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Vitória do Jari – SEMMAT, seguindo o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's, obtidas na visita realizada no período de 29 à 30 de setembro de 2022 e que vai subsidiar a realização do 3º monitoramento da favorabilidade da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente dos municípios do Estado do Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Vitória do Jari, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio Positivo** (11%), porém no **1º monitoramento em 2018**, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio Negativo** (-22%). Quando do **2º monitoramento em 2020** voltou a apresentar um nível de favorabilidade que denominamos **FAVORÁVEL (39%)**. Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de **0 - 200 positivo e 0 – 200 negativo**. Portanto quando comparamos os 03 índices pode-se afirmar que a gestão ambiental passou por 03 momentos: equilíbrio, depois regrediu e no último monitoramento evoluiu novamente.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



4 – DESENVOLVIMENTO: As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's e no relatório de atividades realizadas em 2021 para obtenção e confirmação das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência conforme abaixo:

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT

Secretário: GILMAR BATISTA FREITAS SOEIRO

End. Av. Ayrton Senna, nº 70, Bairro Prainha

Vitória do Jarí - AP CEP. 68924-00 - semma.vj.ap@outlook.com

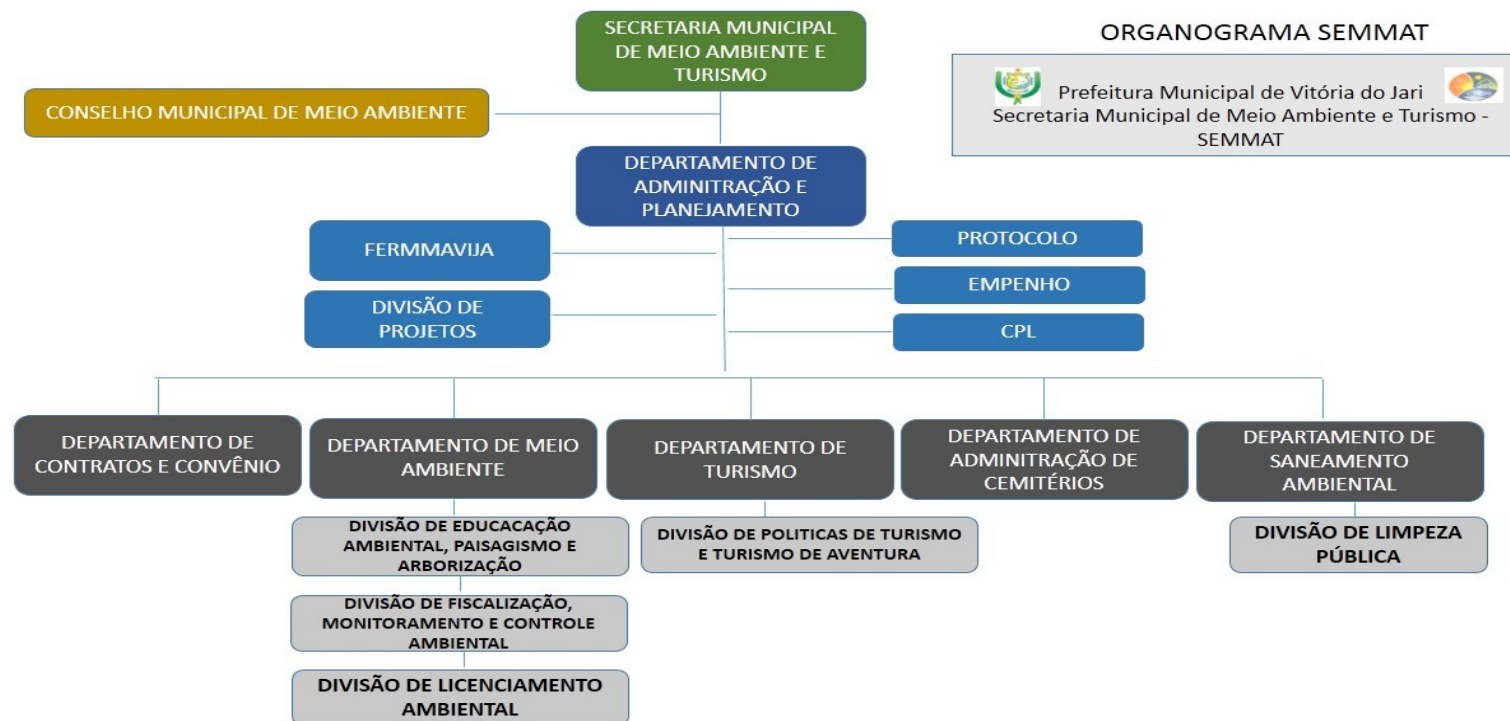
LOGOMARCA DA SEMMAT



Fonte: SEMMAT/VJ

5 – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO: É aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, infraestrutura para o funcionamento do OMMA e o conselho municipal de meio ambiente ativo. Estes são os elementos básicos, estabelecido na legislação ambiental, lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 046/2018 que dá a competência ao órgão ambiental municipal atuar no processo de gestão ambiental de impacto local, especialmente no licenciamento ambiental. A partir de então serão considerados os diversos indicadores que fazem parte da gestão ambiental e que serão descritos nos itens a seguir deste relatório técnico.

5.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Vale notar que a mesma além da parte da gestão ambiental e turismo também é responsável pela limpeza pública do município e pela administração do cemitério.



5.2 - ESTRUTURAS FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS – Atualmente a SEMMAT/VJ funciona num prédio pertencente a Prefeitura municipal cedido para funcionamento do órgão ambiental, com apenas 03 compartimentos, apresentando muita fragilidade para funcionamento de todos os setores que compõe a secretaria. Com relação aos equipamentos foi observado a pouca disponibilidade de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como: computadores, impressoras, GPS, etc. A carência pode comprometer um melhor desenvolvimento das ações técnicas e administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, especialmente com relação ao espaço para funcionamento dos setores da SEMMAT/VJ, visto que além da área ambiental a secretaria também trabalha o turismo e a limpeza pública e administração do cemitério.



Fonte: SEMMAT/VJ



Fonte: SEMMAT/VJ

5.3 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Com objetivo de cumprir as legislações vigentes, a SEMMAT conta com uma equipe técnica multidisciplinar para realizar Educação Ambiental, Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento composta por: 01 (um) Secretário de Meio Ambiente e Turismo; 01 (01) auxiliar administrativo; 01 (um) Auxiliar administrativo (Protocolo); 01 (um) Chefe de educação Ambiental; 01 (uma) diretora de mineração e controle ambiental (Tecnóloga em Gestão em Processos Gerenciais e Técnica em Meio Ambiente); 01 (uma) Engenheira Ambiental; 02 (duas) técnicas em Meio Ambiente; 01 (um) Tecnólogo em Gestão Ambiental; 01 (uma) técnica em edificações. Equipe de Fiscalização 01 (uma) chefe de Outorga e Fiscalização; 02 (dois) fiscais 01 (uma) coordenadora de Turismo; Limpeza urbana 01 (um) chefe de limpeza urbana; 26 Garis; 02 (dois) operador de máquinas roçadeiras; 01 (um) Jardineiro Manutenção de Cemitério; 03 (três) Coveiros.

NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
GILMAR BATISTA FREITAS SOEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CARGO	SECRETÁRIO
MARLUCE DE OLIVEIRA NUNES	DIRETORA DE MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE	CONTRATO	MEIO AMBIENTE
NOÊMIA REPOLHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CONTRATO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA BRUNA GOMES BORGES	CHEFE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO	CARGO	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CLAUDIANE PAIVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTRATO	GABINETE
DILENE PASTANA MEDEIROS	CHEFE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CARGO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DIMAILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	COORDENADOR DE TURISMO	CARGO	COORDENADORIA DE TURISMO
FRANCISCO LEITE DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	CARGO	ADMINISTRATIVO
ITALA HELEN SOUZA SOARES	FISCAL AMBIENTAL	CONTRATO	FISCALIZAÇÃO

JUCERGIO MONTEIRO BENATHAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	ADMINISTRATIVO
JOSÉ BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	ADMINISTRATIVO
MARCUS VINÍCIOS DE OLIVEIRA SANTIAGO	FISCAL AMBIENTAL	-	FISCALIZAÇÃO
MILENE DO ROSÁRIO OLIVEIRA	TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE	CONTRATO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROSILENE VIANA POMBO	RECEPCIONISTA/PROTOCOLO	CONTRATO	ADMINISTRATIVO
WALTÉRCIO SERRA DE LIMA	ASSESSOR NÍVEL II	CARGO	GABINETE
ROSINEI SILVA DOS ANJOS	ASSESSOR NÍVEL II	CARGO	GABINETE
CLELIANE RENATA QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	ADMINISTRATIVO
KLEBER NASCIMENTO DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	CONTRATO	FISCALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA E CEMITÉRIO

NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
BENEDITO REIS SANTOS	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
DIEGO GARCIA BALIEIRO	JARDINEIRO		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
DINEIA GOMES DUARTE	SERVIÇOS GERAIS		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
ELIENAI LEÃO DOS SANTOS	COVEIRO		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
DIONE FERREIRA	JARDINEIRO		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

TRINDADE			
ESMAEL SODRÉ DE SOUZA	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
FELIPE BERGLLYNE DA SILVA	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
FRANCISCA CHAGAS DE CARVALHO	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
GILVANO BUENO NEVES	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
JOSÉ BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
JOSÉ MERENCIO DA SILVA	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
JOSÉ RAIMUNDO M. OLIVEIRA	COVEIRO		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
JURANILDO PEREIRA DA SILVA	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
MANOEL LUIZ PINHEIRO DE SOUZA	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
RONILSON ALVES FARIAS	GARI		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
SAMUEL LOPES DA SILVA	COVEIRO		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
SIMEÃO RODRIGUES DE M. JUNIOR	MOTORISTA		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

6 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMAT/VJ, no que se refere aos aspectos legais, construiu diversas normas com o objetivo de normatizar e ter os elementos essenciais para respaldar as ações operacionais na gestão ambiental das atividades de impacto local:

Normas	Assunto
Lei nº 114/2003	Licenciamento Ambiental
Lei nº 115/2003	Política de Proteção, Conservação e Controle do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida.
Lei nº 116/2003	Fiscalização Ambiental
Lei nº 225/2009	Criação e Implantação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAVIJA.
Lei nº 226/2009	Institui o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente – FERMAVIJA
Lei nº 227/2009	Institui o Código Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 201/2013	Nomeação dos Conselheiros do COMMAVIJA
Lei nº 313/2015	Objetivos, Instrumentos, Princípios e Diretrizes para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Lei nº 354/2019	Altera a nomenclatura da SEMMA para SEMMATUR e cria unidade orçamentaria para Fundo de Meio Ambiente de Vitória do Jari.
Decreto Nº 373/2018	Institui a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE VITÓRIA DO JARI
Decreto Nº 372/2018	Integra o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico ao Meio Ambiente com a seguinte denominação: CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E TURISMO.
Portaria nº 290/2018	Institui membros CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E TURISMO.

Decreto Nº 372/2018	Institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Vitória do Jari
Decreto Nº 151/2019	Dispõe sobre transferência de competência de emissão de Certidão de Anuência para o Uso e Ocupação do Solo da Secretaria de Administração para a SEMMATUR.
Resolução COMMATVIJA Nº 01/2019	Dispõe sobre a regulamentação das licenças Ambientais das Atividades de Impacto Local.
Resolução COMMATVIJA Nº 03/2019	Institui e disciplina as taxas ambientais pelo exercício regular do poder de polícia de competência da SEMMATUR e a regulamentação das licenças ambientais das atividades de impacto local.
Decreto nº 1297/2021	Dispõe sobre a reformulação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico COMMASB de Vitória do Jari.

6.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – O COMMAVIJA, foi criado pela Lei Municipal nº 225/2009 com caráter deliberativo, consultivo e normativo. Aqui vale relatar que a partir de 2018 através do Decreto nº 372/2018 foi feita mudança de nomenclatura do conselho e de sua composição, passando a denominar-se **Conselho de Defesa do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Turismo - COMMAVIJA**. Em 26/11/2021, através do Decreto Municipal Nº 1297/2021 foram nomeados os novos integrantes do novo **Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico – COMMASB de Vitória do Jari**.

O quadro abaixo demonstra a composição do novo Conselho, conforme o Decreto 1297 de 26 de dezembro de 2021:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
01 - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01 - Representante da Fundação Jari
01 - Representante do Poder Legislativo Municipal	01 - Representante da Associação Comunitária Mãezinha
01 – Representante da secretaria Municipal de Infra-estrutura	01 - Representantes da Associação Grupo de Amigos Braços Fortes, Mãos Amigas
01 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura	01 Representante da Associação de Pais e
01 – Representante da Secretaria Municipal de Educação	
01 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde	

	Amigos Excepcionais 01 - Representante da Paróquia São Pedro 01 – Representante da Igreja Adventista
--	--

O Decreto 1297/2021 nomeou os conselheiros para compor o COMMASB:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Gilmar Batista Freitas Soeiro – Meio Ambiente	Deyriane Santos Bezerra Sabóia – Fundação Jari.
Higor Michel da Silva – Câmara Municipal Patrick Balieiro Rodrigues – Secretaria de Saúde Rafael Brito de Souza – Secretaria de Infra-estrutura Eliana Alves da Silva – Secretaria de educação Benedito de Souza Pinto – Secretaria de Agricultura	Luzia do Socorro Santos Nascimento – Assoc. Comunitaria Mãezinha Francisco da Silva dos Santos –Assoc. Grupo de Amigos. Jardelina Maria Socorro Gonzaga – APAE Kleber Nascimento de Souza - Paróquia São Pedro Paulo Ricardo da Silva de Almeida – Igreja Adventista

Com relação às reuniões do COMMAVIJA no período de 2021 e 2022 foram apresentadas as seguintes informações:

Nº DE ORDEM	TIPO DE REUNIÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ORDINÁRIA - à prestação de contas do fundo Municipal de Meio Ambiente e proposta de alteração da Lei Municipal 225/2009, que dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Jari – COMMAVIJA.	23/02/2021	ATA NA PASTA
02	2ª ORDINÁRIA – apresentar a nova Lei Municipal 378/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 225/2009 e dá outras providências	19/07/2021	ATA NA PASTA
03	3ª ORDINÁRIA – apresentar a nova Lei Municipal 378/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 225/2009 e dá outras providências, transmutando assim o COMMAVIJA para COMMAST-VJ	02/08/2021	ATA NA PASTA

04	4ª ORDINÁRIA – apresentar os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico – COMMAST-VJ, propor alteração do Regimento Interno	09/12/2021	ATA NA PASTA
05	5ª ORDINÁRIA – proposta de alteração do regimento interno e outros assuntos – sem quorum	25/02/2022	Não houve quorum
06	6ª ORDINÁRIA – aprovação do novo regimento interno	30/06/2022	ATA NA PASTA
07	7ª ORDINÁRIA - tratar de ações e contribuições do conselho	27/09/2022	Não houve quorum

6.3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este instrumento de gestão o quadro resumo abaixo mostra o quantitativo de licenças ambientais e de outros documentos emitidos pela SEMMAT/VJ nos anos de 2021 e parte de 2022.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	COMENTÁRIOS
SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO.	110	
SE TRANSFORMARAM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	76	
LICENÇAS EMITIDAS	47	
LICENÇA PRÉVIA	24	
LICENÇAS DE INSTALAÇÃO	14	
LICENÇA DE OPERAÇÃO	01	
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	08	
TOTAL	47 LICENÇAS	

OBS; FORAM EMITIDAS AINDA 45 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS AMBIENTAIS

OBS: A DIFERENÇA ENTRE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E NÚMERO DE LICENÇAS EMITIDAS ESTÁ NA PENDÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELO EMPREENDEDOR.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
ANEXOS



Fonte: SEMMAT/VJ

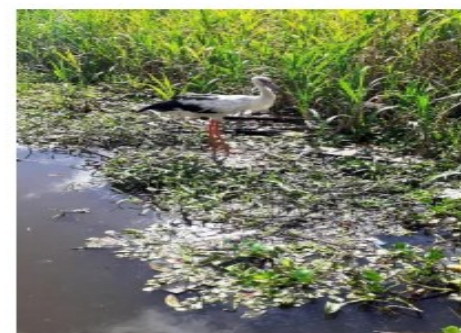
6.4 – CONTROLE AMBIENTAL - Esse indicador está relacionado diretamente ao controle das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais pelo OMMA. Os documentos apresentados relatam que foram realizadas 12 ações de controle referentes as condicionantes das licenças de instalação expedidas, assim como a cobrança da taxa anual de monitoramento no período de 2021 e parte de 2022, porém não foi apresentado um detalhamento dessas ações de monitoramento.

6.5 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Foram realizadas em torno de 23 ações de fiscalização, utilizando-se em alguns momentos parceria com Bombeiro Militar(resgate de 01 bicho-preguiça) e com a Polícia Civil (apreensão e soltura de 06 pássaros). As ações de fiscalização da SEMAT se deram basicamente no atendimento de denúncias diversas (21); notificações(111), tendo as notificações feitas em sua maioria nas empresas de construção civil no Município, por iniciarem obras sem licenciamento ambiental, já as denúncias, a maioria se deram por conta de fossas a céu aberto ou com vazamento, causando assim poluição ambiental e atmosférica, poluição sonora e etc. Foi informado a emissão de apenas 03 autos de infração no período 2021 e 2022 no valor total de R\$ 1.750,00, porém sem o pagamento das multas. Percebe-se claramente com relação à fiscalização que as ações realizadas carecem de melhor planejamento e capacitação da equipe no tema, pois conforme registrado no questionário situacional dos vários tipos de sanções inerentes a fiscalização apenas a notificação é realizada com frequência e com apenas 03 autos de infração emitido.

OBS1: Com relação à fiscalização percebeu-se que foram realizadas algumas ações, como por exemplo, a emissão de autos de infração, notificações e etc. Todavia não há uma continuidade na formação de um processo administrativo de autuação, oportunidades de defesa do autuado, emissão de parecer jurídico, bem como, os autos de infração emitidos, necessitam ser melhores preenchidos e embasados juridicamente, demonstrando uma necessidade de capacitação no tema fiscalização – infrações ambientais administrativas, que é a competência do ente municipal.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**



Fonte: SEMMAT/VJ



Fonte: SEMMAT/VJ

O setor de fiscalização atuou em conjunto com outros setores da secretaria por ocasião da enchente ocorrida no município. Através de ações preventivas, que tinham como objetivo a preservação e cuidado da saúde humana dos moradores, identificando possíveis irregularidades que pudessem comprometer a segurança da vida humana. Aqui vale ressaltar que a enchente afetou diretamente o prédio da secretaria, fazendo com que toda a equipe da SEMMAT, se juntassem aos outros atores na prestação dos serviços comunitários prestados as famílias afetadas.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Fonte: SEMMAT/VJ

6.6 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - No período de 2021 e 2022, foram realizadas diversas ações, sendo no ano de 2021, os trabalhos de educação ambiental foram realizados por meios digitais em redes sociais devido a pandemia da Covid-19. Foram feitos mídias para sensibilização da comunidade e divulgados em redes sociais com os seguintes temas: Preservação da água; conservação do solo; descarte adequado dos resíduos; prevenção de queimadas. Também foram realizadas sensibilização das comunidades através de rádio local. Em 2022 os trabalhos foram retomados com maior ênfase, tendo sido realizado diversas ações que estarão descritas abaixo:

6.6.1 – AÇÃO DE PALESTRA SOBRE O PERIGO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS - No período da enchente esteve em ação, com o repasse de informações e procedimentos preventivos em caso de acidente. O processo natural da elevação do rio que ocorre anualmente no primeiro semestre do ano, o que ocasiona o aumento de intercorrências em acidentes, com animais peçonhentos nativos da região amazônica. Os recursos utilizados foram de elaboração e divulgação em mídia e panfletagem.



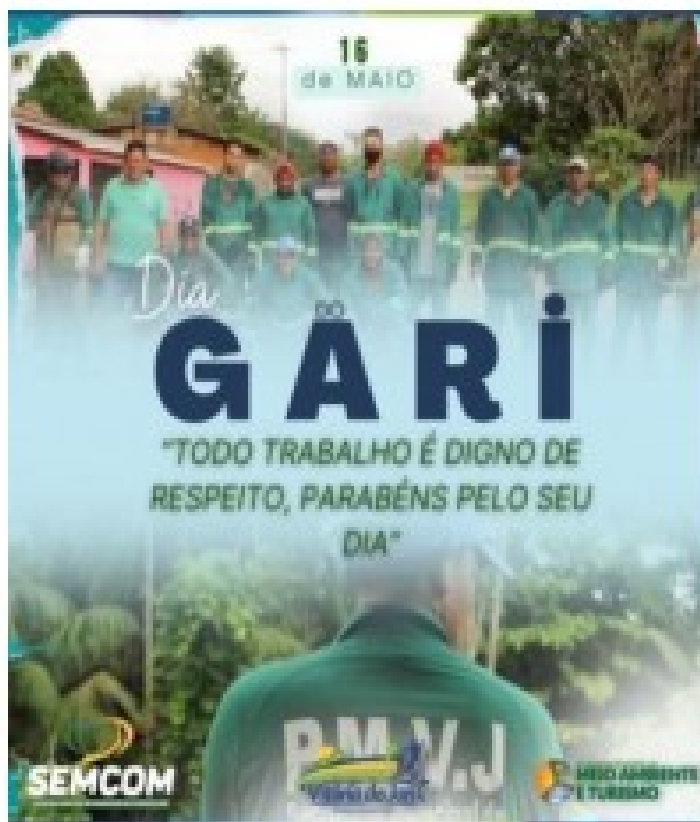
Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.2 – AÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ SOBRE DESCARTE CORRETO DO LIXO - Como medida de controle realizou a elaboração e divulgação de mídia sobre o descarte correto do Lixo, com o objetivo de conscientizar a população a não descartar o lixo de forma inadequada, orientando a população sobre as consequências do descarte incorreto. Orientar sobre o descarte correto do lixo é de suma importância para a preservação do meio ambiente e redução dos impactos socioambientais.



Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.3 – AÇÃO COMEMORATIVA AO DIA DO GARI - Profissional responsável pela limpeza e organização Municipal, os coletores trabalham com dificuldade para retirar os resíduos que muitas vezes estavam descartados de forma inadequada. A SEMMAT em alusão ao dia realizou um café da manhã, com homenagens e apresentação através de mídia sobre a importância de manter a cidade limpa e organizada, para evitar a proliferação de animais e doenças.



Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.4 - AÇÕES DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE - Com o tema mundial “Uma só Terra” a semana ambiental promoveu uma semana de ações que teve como propósito, chamar a atenção da população sobre a importância de preservar o meio ambiente, pois a vida na terra depende de nossas ações.

PRIMEIRO DIA DA SEMANA 05/06/2022 } 1º: Divulgação da semana do meio ambiente através de mídias sociais; } 2º: Concurso fotográfico que retratava a beleza natural do município; } 3º: Lançamento do Concurso de um Poema Voltado para o Tema da Semana Ambiental “Uma só terra”;

SEGUNDO DIA DA SEMANA 06/06/2022 PROGRAMA ESPECIAL DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE “RÁDIO VITÓRIA FM” - teve como propósito comunicar aos ouvintes sobre os eventos da semana ambiental, além de celebrar um momento tão importante para o meio ambiente. Também foi possível conscientizar a população sobre os impactos causados pela ação do homem, e as diversas formas de prevenção dos recursos naturais.



Fonte: SEMMAT/VJ

TERCEIRO DIA DA SEMANA 07/06/2022 AÇÃO ADOTE UM COPO NO TRABALHO - A ação adote um copo no trabalho foi realizada como medida interna na secretaria, para ressaltar a importância de cada servidor fazer uso de um copo ou caneca, como redução de consumo de copos descartáveis no ambiente. Através da entrega de canecas, espera-se a consciência para um ambiente mais limpo e livre de plásticos.



QUARTO DIA DA SEMANA – 08/06/2022 - COLETA DE MUDAS NO VIVEIRO - A equipe da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Jari, realizou a visita no viveiro da empresa Jari Celulose, que teve como finalidade trazer as mudas para que os munícipes possam realizar o plantio em suas residências e/ou sítios. Assim gerando um ambiente mais saudável, arborizado e harmonioso, para que ocorra o processo de sustentabilidade.



Fonte: SEMMAT/VJ

QUINTO DIA DA SEMANA - 09/06/2022 - MUTIRÃO DE LIMPEZA URBANA - A SEMMAT realizou o mutirão de limpeza urbana com o intuito de sensibilizar a comunidade, quanto á importância da organização e limpeza da cidade. Além de promover o bem-estar dos moradores. Este tipo de ação é de grande relevância para o município, uma cidade limpa evita a proliferação de doenças e melhora o visual.



Fonte: SEMMAT/VJ

SEXTO DIA DA SEMANA – 10/06/2022 - PALESTRA AMBIENTAL INFANTIL - A palestra ambiental infantil foi realizada no barracão da Igreja Nossa Senhora de Fátima no Bairro cidade livre. Teve como tema “reciclagem e cuidados com o planeta terra” e como finalidade a conscientização das crianças sobre o processo de reciclagem, separação dos resíduos, coleta seletiva.



6.6.5- PALESTRA: IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA NATUREZA-LIMPEZA DAS ÁGUAS - realizou a Palestra Infantil na escola Comunidade Água Azul, frisando a importância da conservação e preservação da natureza, bem como, divulgou através de mídia nas redes sociais um momento significativo para celebrar a data. A frase “Antes de sentir falta, cuide para que não falte”, é uma grande ênfase da importância que a água tem a humanidade.



Fonte: SEMMAT/VJ

Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.6 - PALESTRA E OFICINA DO DIA DA ÁRVORE - A mesma foi realizada na escola APAE, e como forma de passar a mensagem para os alunos utilizarem as seguintes maneiras: Introdução ao tema através da interação da equipe SEMMAT com os próprios alunos, apresentação de teatro com alusão ao benefício das árvores para os seres vivos como um todo, construção de uma árvore pintada pelas mãos das crianças e oficina de plantio de mudas frutíferas no jardim da escola.



Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.7 - PALESTRA DIA DA FAUNA - para conscientizar sobre a importância da vida animal, realizamos a palestra na escola cantinho da criança e como instrumentos, utilizamos: breve introdução sobre a fauna citando os tipos de animais da floresta amazônia, animais extinção e causas, após foi realizado uma gincana onde as crianças puderam interagir com o tema e ganharam brindes e máscaras com formatos de animais. Realizar palestras educativas sobre a defesa da fauna contribui para a redução ao desmatamento, a caça predatória, a pesca e o tráfico ilegal de animais.



Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.8 – AÇÃO EM HOMENAGEM SOBRE O DIA DO RIO - lembrado como uma data para reflexão sobre os múltiplos usos do recurso hídrico tão importante para a vida nos mais variados ecossistemas. Cada rio é único em termos de fluxo, paisagens, espécies que suporta e ecossistemas associados. Sem eles, a nossa vida seria indubitavelmente diferente e viveríamos, não só nós humanos, mas como toda a biodiversidade animal, certamente num cenário completamente distinto daquele a que nos habituamos a viver. Deste modo, a SEMMAT homenageou este dia através de Flay parabenizando a nossa riqueza natural “Rio Jari”.



Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.9 - AÇÃO SOBRE QUEIMADAS - Em decorrência as diversas causas de queimadas no município de Vitória do Jari, a secretaria de meio ambiente e turismo realizou ação com o objetivo de proteger as áreas de vegetação contra incêndios. As queimadas normalmente acontecem em tempos secos, e resultam na queima de grandes extensões de vegetação. O risco de incêndios ameaça não apenas áreas de preservação isoladas, mas também centros urbanos, já que 90% dos focos começam por razões humanas.



Fonte: SEMMAT/VJ

6.6.10-AÇÃO BLITZ AMBIENTAL - A blitz ambiental foi realizada na Avenida Pedro Ladislau, bairro comercial e teve como objetivo promover ações de práticas sustentáveis no município e orientar a população sobre os danos, impactos e degradação causados por ações inadequadas do homem a natureza. Houve distribuição de entregas de mudas (Jucá) e adesivagem dos veículos que participaram da ação, com o símbolo da semana ambiental.



Fonte: SEMMAT/VJ

7 – TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES: Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMAT/VJ, para a comunidade em geral. Fomos informados que são disponibilizadas informações no site da Prefeitura (www.vitoriadojari.ap.gov.br), na página facebook da prefeitura, diário oficial e em grupos de WhatsApp. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna e principalmente disponibilizando cópia das licenças ambientais emitidas visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

8 – DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES – Indicador busca informação se houve alguma transferência de competência do município para outros entes da federação. Foi levantado que **não** houve ações de delegação de atividades. A SEMMAT/VJ atua baseada no estabelecido na Lei Complementar 140/2011 e na Resolução COEMA 046/2018, onde estão especificadas todas as atividades de impacto locais delegadas aos municípios.

9 – CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Indicador busca informação se o OMMA realizou algum convênio de cooperação técnica com outros municípios, Estado ou outra entidade. Foi levantado que **não** houve.

10 – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS - São ações em que a secretaria participou no processo de colaboração com a própria prefeitura e com outras secretarias ou entidades. O levantamento relatou diversas ações tais como:

10.1 - PARCERIA COM AS EMPRESAS JARI CELULOSE/CADAM COM DOAÇÃO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA E TAMBORES PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS;



Mudas adquiridas através de parcerias

Fonte: SEMMAT/VJ



Fonte: SEMMAT/VJ

10.2 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA A COMUNIDADE



10.3 - AÇÃO DE ARBORIZAÇÃO DAS PRAÇAS

A ação de arborização foi realizada na praça do bairro Santa Clara e Praça da saúde do município, no período dos dias 06 e 30 de julho de 2022. A arborização da área urbana torna um ambiente mais confortável e bonito, além de gerar um clima agradável a população melhorando a qualidade de vida de todos. E assim a SEMMAT realizou tal ação para promover aos munícipes um ambiente mais harmonioso.



Fonte: SEMMAT/VJ

10.4 - AÇÃO MAIS VERDE

A ação “mais verde” foi realizada no período dos dias 15 de junho á 06 julho de 2022 no horário de 08:00 ás 11:00 da manhã, com distribuição de mudas frutíferas em frente a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e na praça do bairro Santa Clara. O propósito foi promover o incentivo do plantio de árvores, para valorização do meio ambiente.

A ação mais verde desperta práticas de cultivo consciente, estimulando-os a um compromisso de responsabilidade com a natureza. O plantio é o primeiro passo para alcançarmos os benefícios que a natureza pode nos proporcionar. Portanto, é necessário ter iniciativas como esta, para garantirmos a conservação da natureza.



Fonte: SEMMAT/VJ

11 – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL – Nesse momento o OMMA de Vitória do Jari ainda não possui sistema eletrônico de gestão para controle de processos, documentos, guarda e gerenciamento de acervos. Porém possui os arquivos de maneira física.

12 – OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – A SEMMAT/VJ além da questão ambiental, é responsável pelo turismo realizado pelo Departamento de Turismo - DETUR e pelos serviços de limpeza pública realizado por meio do departamento de limpeza pública que gerencia, supervisiona e fiscaliza os serviços executados nas ruas, logradouros, avenidas, órgãos públicos e demais setores, é também responsável pela roçagem e capina no Cemitério Municipal.

12.1 – TURISMO - Com relação a este aspecto da gestão, visto que a secretaria também engloba o Setor de Turismo, não foram apresentadas informações.

12.2 - SERVIÇOS URBANOS (COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, ETC) – A SEMMAT é o órgão Municipal responsável pelo serviço de limpeza urbana municipal. Os serviços de limpeza urbana é realizado regularmente de segunda a sábado e contempla os serviços de coleta de resíduos domiciliares, coleta de entulho, poda de árvore e arbustos, varrição, pintura de meio-fio, e roçagem. Os resíduos coletados são descartados diariamente em um lixão a céu aberto a cerca de 14km da sede do município.

13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – A presente informação se refere às influências que o OMMA sofre por agentes diversos, a existência de pressão externas e interna no OMMA se manifesta de diversas maneiras e são constantes, podemos citar como exemplo: cumprimentos de demandas do Ministério Público, emissão de documentos solicitados por outras instituições para

atender interesses dessas instituições, influencia de agentes políticos, influencia de empresários para atendimento de demandas, conforme relatado no por ocasião do levantamento das informações, a equipe técnica e o secretário informaram que existe pressão média no desenvolvimento das atividades, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção de muita pressão (3), entre as opções extremas pressão(1);muita pressão(2); média pressão(3); pouca pressão(4); nenhuma pressão(5).

14 – ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL – Se refere a existência de um setor exclusivo para tratar dos assuntos de natureza jurídica ambiental no OMMA, o levantamento informou que atualmente a secretaria não dispõe de um departamento jurídico, busca solucionar os conflitos e dar segurança jurídica acionando a Procuradoria do município.

15 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE - A Lei Nº 226/2009 GAB/PMVJ, instituiu o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente de Vitória do Jari – FERMAVIJA. O referido fundo possui conta no Banco do Brasil – Agência 4109-2; Conta-Corrente nº 32410-8 – CNPJ 32.410.840/0001-19. Foi relatado que embora o fundo esteja ativo, porém a arrecadação provenientes das taxas de licenciamento e monitoramento estão sendo arrecadadas na conta geral da prefeitura de Vitória do Jari.



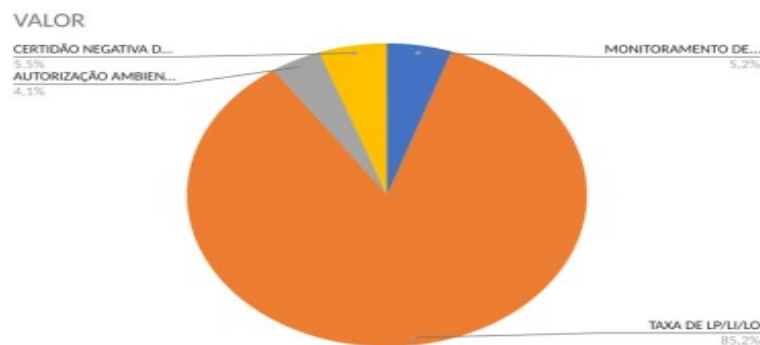
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



2.4.4 DEMONSTRATIVO DE VALORES ARRECADADOS PELO FUNDO DE MEIO AMBIENTE COM AS AÇÕES DA SECRETARIA.

No que se refere a 2021, foi direcionado a importância de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FERMAVIA, provindo de Taxas de Monitoramento de Licenciamento Ambiental, Taxas de Licenças Prévia, Taxas de Licenças de Instalação, Taxas de Operação, Taxas de Autorização Ambiental, Taxas de Certidão Negativa de Débitos Ambientais, Taxas de Supressão de Árvores, não há valores referentes a multas e infrações ambientais. A importância descrita, 'mantém-se integralmente, devido não ter sido usada em nenhuma das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMMAT de Vitória do Jari-AP. O detalhamento de cada operação e as suas respectivas informações, estão presentes Na tabela abaixo.

AÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
SALDO DO ANO ANTERIOR (2020)	R\$ 884,06	R\$ 10.034,06
MONITORAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	R\$ 475,00	
TAXA DE LP/LI/LO	R\$ 7.750,00	
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 375,00	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS	R\$ 500,00	
SUPRESSÃO DE ÁRVORE	R\$ 50,00	



Foi relatado ainda nos relatórios apresentados que no período de janeiro a setembro de 2022 foram arrecadados com as taxas de licenciamento e monitoramento ambiental o valor R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), portanto considerando o período de 2021 e 2022, o fundo de meio ambiente arrecadou R\$ 18.209,06 (dezoito mil, duzentos e nove reais e seis centavos). A seguir será mostrado um extrato do fundo de meio ambiente.



Extrato de Conta Corrente

G3322210356499691
22/11/2022 11:00:38

Clique aqui para baixar o extrato em PDF

Cliente - Conta atual

Agência

4109-2

Conta corrente

32410-8FUNDO M M A - FERMAVIJA

Período do extrato

01/11/2022até22/11/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.

946,84C

Saldo

946,84C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/11/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/12/2022

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático

946,84

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF033653 MARLUCE DE OLIVEIRA NUNES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

16 – ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – Este aspecto está relacionado aos órgãos que tem a missão de fiscalizar os atos da administração pública. No questionário de levantamento das informações foi informado que no período 2021 e 2022 houve demandas do ministério público, da Sema, Tribunal de Contas do Estado, conselho de meio ambiente, Câmara municipal, Polícia Civil e etc, que foram atendidas e respondidas.

17 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PEFOGAM – É o instrumento que o Estado através da Sema busca apoiar o município através de suas várias metas, foi relatado que o secretário e a equipe já possuem um relativo conhecimento da existência do programa, porém quando foram citadas as metas já cumpridas do programa junto aos municípios tais como: diagnóstico ambiental; capacitação; monitoramento e assessoramento técnico a percepção em relação ao programa ficou mais esclarecida e foi relatado que as mesmas continuam sendo realizadas junto ao OMMA/Vitória do Jari.

18 – ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA – Tal indicador busca saber a frequência com que ocorreu exoneração e nomeação do secretário no OMMA no período 2021 e 2022, fomos informados que não ocorreu rotatividade do gestor.

19 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC – O levantamento observou que não existe unidade de conservação no nível municipal.

20 – CONCLUSÃO –Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMMAT, temos a pontuar diversas observações:

* Inicialmente pontuamos que o órgão ambiental municipal nos anos compreendidos entre 2016 e 2018, passou por momentos que oscilou entre estar com **favorabilidade positiva em 2016 (11%), porém em estado de alerta e favorabilidade negativa em 2018 (-22%), continuando em estado de alerta**. Porém a partir de 2019, conforme relatado acima, o órgão ambiental municipal vem cumprindo com o que determina a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018 no que diz respeito a possuir órgão ambiental capacitado. “As ações administrativas decorrentes da competência comum, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, de 1988, serão exercidas por meio de órgão ambiental municipal capacitado, atendidos os requisitos constantes na Lei Complementar nº 140, de 2011, art.5º parágrafo único:

I – possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

II - criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

* Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMMAT/Vitória do Jari, conforme demonstrado acima vem realizando ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento ambiental, fiscalização,, educação ambiental, conselho e fundo de meio ambiente e etc, que são instrumentos básicos no processo de gestão ambiental;

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Jari – SEMMAT/VJ vem avançando na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e nas políticas adotadas. Todavia é necessário medidas para que a mesma continue progredindo, de forma

interligada com as políticas públicas estadual e federal, buscando soluções para as fraquezas e ameaças da gestão municipal e potencializando as forças.

* Com relação ao aspecto relacionado ao tema Turismo, a SEMMAT/VJ, necessita avançar bastante realizando ações como: levantamento e cadastro de empreendimentos e/ou equipamentos turísticos no município, inserir no CADASTUR; realizar levantamento de equipamentos e atrativos turísticos: restaurantes, balneários, cachoeiras, comunidades quilombolas, extrativistas, meios de hospedagem, artesanatos e etc. Verificar junto ao setor de turismo do estado a necessidade da criação de conselho e fundo específicos para o setor de turismo. Recomenda-se: SEMMAT/VJ, elaborar e executar um Plano Municipal de Turismo; fortalecer ou criar um conselho e um fundo municipal de turismo visando principalmente a participação dos empresários e sociedade civil organizada na construção de ações para o desenvolvimento turístico local, o estudo e a construção de ferramentas promocionais do calendário dos eventos do Município, atrativos naturais e culturais; buscar capacitações para o Trade Turístico local, visando um melhor atendimento nos serviços de bares, restaurantes, meios de hospedagens e inovações.

* Atualmente a principal ação a ser trabalhada pelo Departamento de Turismo da SEMAT, é a necessidade de aprovação da lei sobre a Política Municipal de Turismo, faz-se necessário elaborar uma minuta do projeto de lei que deverá ser encaminhado pela prefeitura municipal para a câmara de vereadores para discussão e aprovação

* O órgão ambiental municipal necessita de apoio nas ações referentes a: melhoria das condições de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes, capacitação continuada e reforço na equipe técnica.

* Por fim apresentamos as análises dos indicadores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) da gestão ambiental do município de Vitória do Jari.

Análise das forças

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO	64
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	48
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	48
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	36
TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	36

Análise das fraquezas

CONTROLE AMBIENTAL	36
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	27
ASSESSORIA JURÍDICA	27
SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	18
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	18

Análise das oportunidades

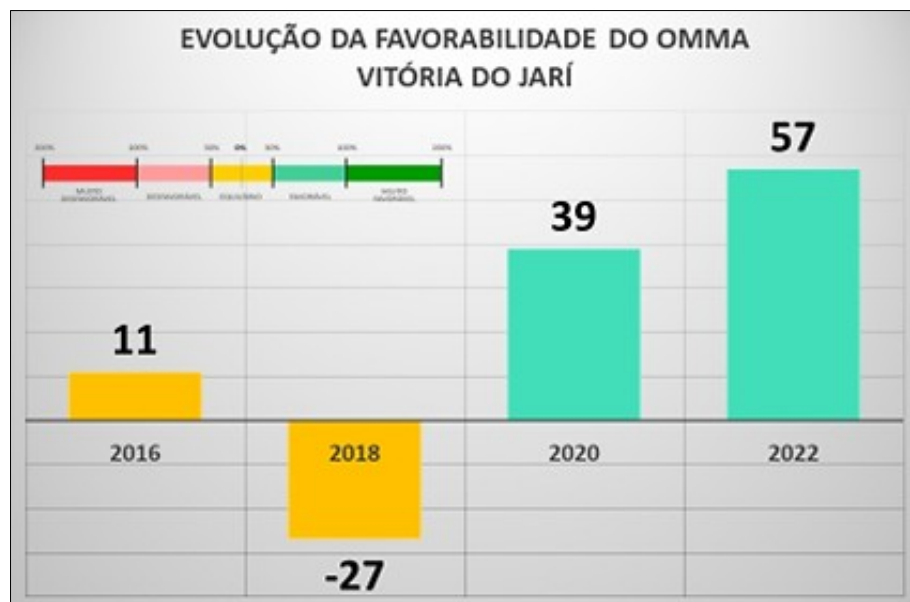
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	64
BOAS PRATICAS AMBIENTAIS	64
PROG. ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL- PEFOGAM	48
DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES	1
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1

Análise das ameaças

ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	48
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA	36
ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA	18

O resultado da favorabilidade é gerado a partir da análise geral do cruzamento dos fatores internos e externos, identificando os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças. No caso específico do município de Tartarugalzinho observa-se que a intensidade das Forças pontuaram 232, sendo superior a pontuação das Fraquezas que somaram 126, e a intensidade das Oportunidades com 178 pontos supera as das Ameaças, que pontou 102, com a combinação destes fatores chega-se ao índice de favorabilidade da gestão ambiental de 57% para o OMMA, este índice favorável demonstra que a secretaria municipal do meio ambiente apresenta capacidade para executar a gestão ambiental de impacto local, entretanto, faz-se necessário a elaboração de seu planejamento estratégico, potencializando as forças, combatendo as fragilidades e ameaças e aproveitando as oportunidades elencadas visando melhores resultados na eficiência administrativa.

* Por fim apresentamos o histórico da evolução e o atual gráfico do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município de Vitória do Jari.



REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/vitóriadojari>. Acesso em: 13 set. 2022.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Diagnóstico da gestão ambiental do município de Vitória do Jari Macapá: Sema, 2017. 26 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 2º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2020. 28 p.

AMAPÁ. Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e dá outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Questionário situacional do OMMA do Município de Vitória do Jari. Macapá, 2022. 08 p.

BRASIL. Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>.

VITÓRIA DO JARI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Relatório Anual das Atividades e outros arquivos.** Amapá. 2022.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI E O
QUESTIONÁRIO SITUACIONAL**



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP

QUESTIONARIO SITUACIONAL DO OMMA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI

1 resposta

[Publicar análise](#)

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO.

Identificar o Municipio e o OMMA.

1 resposta

VITÓRIA DO JARI

Listar a Equipe técnica do OMMA, especificando os efetivos e os contratados e a formação.

1 resposta

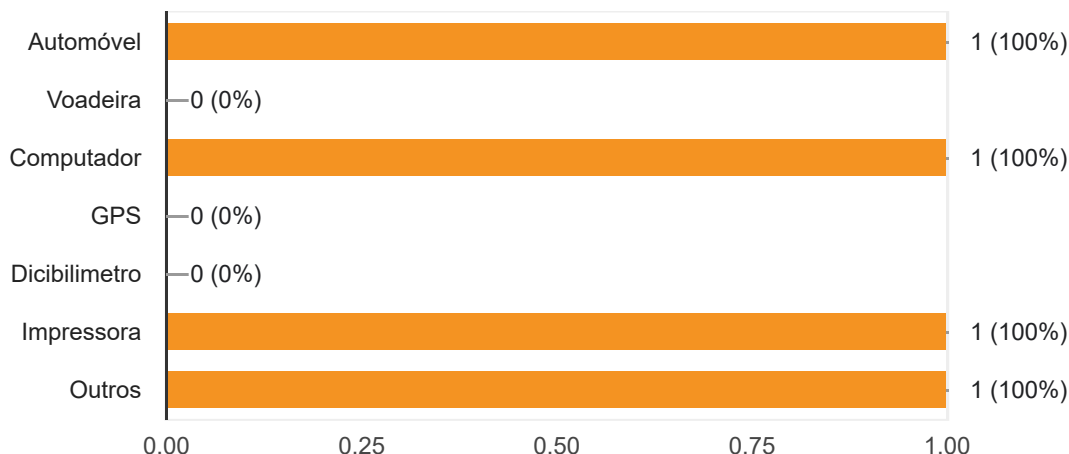
GILMAR BATISTA FREITAS SOEIRO (SECRETARIO)
MARLUCE NUNES DE OLIVEIRA (DIRETORA DE MINERAÇÃO)
ANA BRUNA BRUNA GOMES BORGES(CHEFE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO)
NOEMIA REPOLHO DE OLIVEIRA(TECNICA DE MEIO AMBIENTE)
MILENE DO ROZARIO OLIVEIRA(TECNICA DE MEIO AMBIENTE)



Qual a infraestrutura existente?

 Copiar

1 resposta



Citar outros equipamentos

1 resposta

DATASHOW, INTERNET

O OMMA exerce outras competências administrativas além da política ambiental, como por exemplo: turismo, agricultura, coleta de resíduos etc.

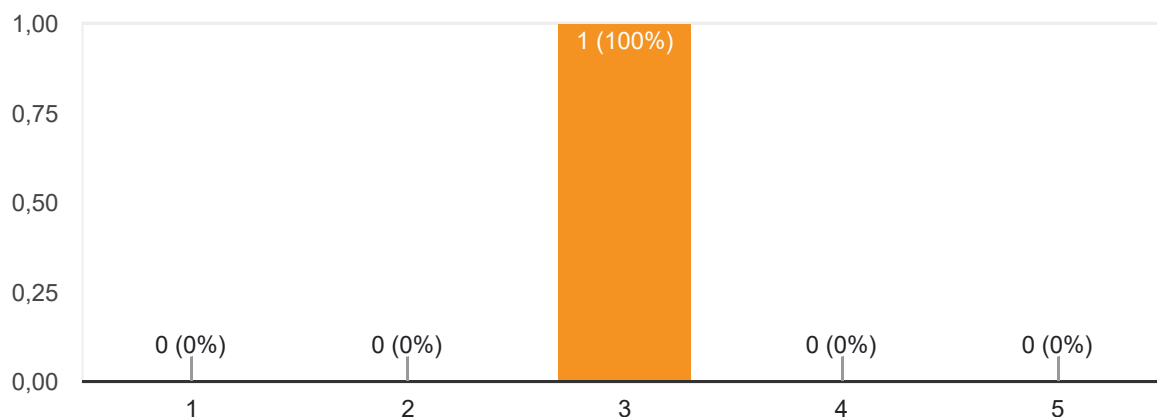
1 resposta

GERENCIA O CONTRATO DA TERCERIZADA DE COLETA DE RESIDUOS E TURISMO

4. Qual a compreensão do Paragrafo único do artigo 5° da LC 140/2011 e os artigos 5° e 6° da Resolução COEMA 046/2018: 1 Nenhuma compreensão; 2 Compreendo Pouco; 3 Compreendo; 4 Compreendo muito; 5 Compreendo totalmente.

 Copiar

1 resposta



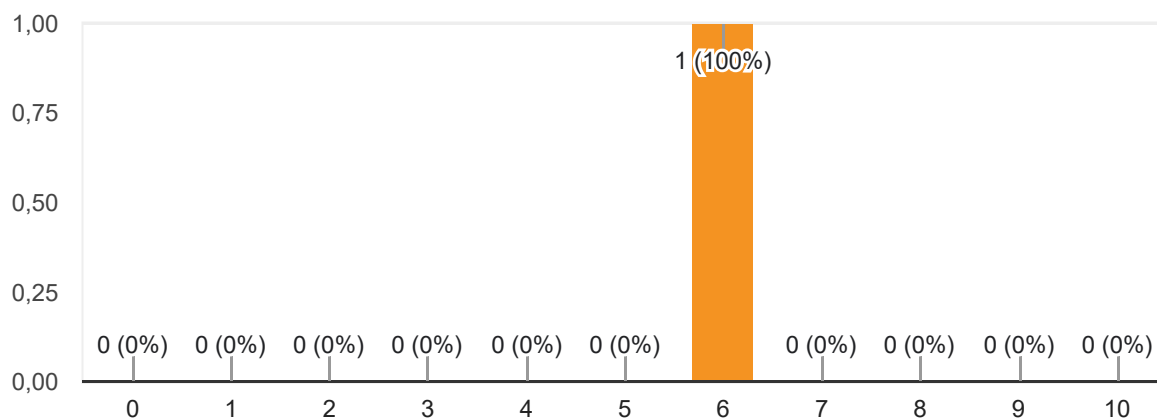
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Quantas reuniões foram realizadas CMMA

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação de resolução, se sim, citar?

1 resposta

NÃO HOUE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO, MAS HOUE UMA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MUNICIPAL 225/2009, ALEM DAS PRESTAÇÃO DE CONTA DO FMMA.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantos processos foram protocolados no OMMA em 2021 até 2022?

1 resposta

76

Quantas Licenças Prévia foram expedidas?

1 resposta

21

Quantas Licenças de Instalação foram expedidas?

1 resposta

12

Quantas Licença Operação foi expedida?

1 resposta

1



Quantas Autorizações Ambientais foram expedidas?

1 resposta

8

Quanta Anuência ambiental foi expedida?

1 resposta

0

Outro tipo de licença

1 resposta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS AMBIENTAIS (43)

CONTROLE AMBIENTAL

Quantas ações de controle foram realizadas?

1 resposta

12 AÇÕES NAS LICENÇAS DE INSTALAÇÕES

No OMMA existe um setor exclusivo de controle ambiental?

1 resposta

NÃO

Quantos Relatórios de condicionantes específicas foram entregues no período pelos empreendedores.?

1 resposta

NENHUM

Houve autuação por não cumprimento de condicionantes? Sim; Não

1 resposta

NÃO, MAS HOVERAM NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Quantas ações de fiscalização foram realizadas pelo OMMA? Houve parceria com alguma entidade, como Batalhão ambiental ou outros?

1 resposta

23 AÇÕES, 20 DENUCIAS ATENDIDAS, 1 CORPO DE BOMBEIRO, 1 POLICIA CIVIL, 1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Quantos Autos de Infração foram aplicados?

1 resposta

3

Quantos termos de liberação foram aplicado?

1 resposta

NENHUM

Termos de interdição aplicados?

1 resposta

NENHUM

Termos de apreensão aplicados?

1 resposta

APREESÃO

Termo de Advertência aplicados?

1 resposta

NENHUM

Termo de Embargo?

1 resposta

01



Termo de Demolição

1 resposta

NENHUM

Notificação ambiental?

1 resposta

101

Desinterdição ou desembargo?

1 resposta

NENHUM

Quanto foi arrecadado com aplicação de auto de infração?

1 resposta

25 REAIS

Foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA se sim, quantos?

1 resposta

02

Quantas denuncias foram recebidas e quantas atendidas no período?

1 resposta

21 DENUNCIAS RECEBIDAS E ATENDIDAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações foram realizadas de educação ambiental, em parceria ou não?

1 resposta

12 AÇÕES



Existe biblioteca ambiental no OMMA, se sim, quantas visitas ocorreram no período?

1 resposta

NÃO

TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O OMMA disponibiliza informações por quais meios: Rede social, Site ou outros meios de comunicação?

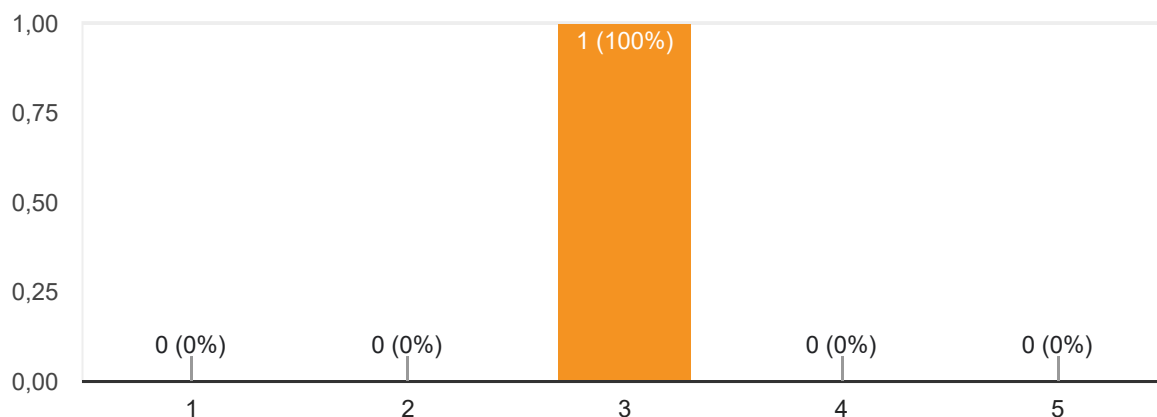
1 resposta

REDES SOCIAIS E DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Qual a importância da disponibilidade das informações pelo OMMA:
Nenhuma importância, pouca importância, média importância, muita importância e totalmente importante.

 Copiar

1 resposta



DELEGAÇÃO DE ATIVIDADE

O OMMA delegou atividades de sua competência? SIM NÃO

1 resposta

NÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



O OMMA celebrou algum termo de cooperação técnica ou convênio? Sim ou não;

Se sim, Descreva com qual instituição?

1 resposta

NÃO

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

O município realizou ações de boas práticas ambientais? SIM ou NÃO ;

Se houve ações, citar?

1 resposta

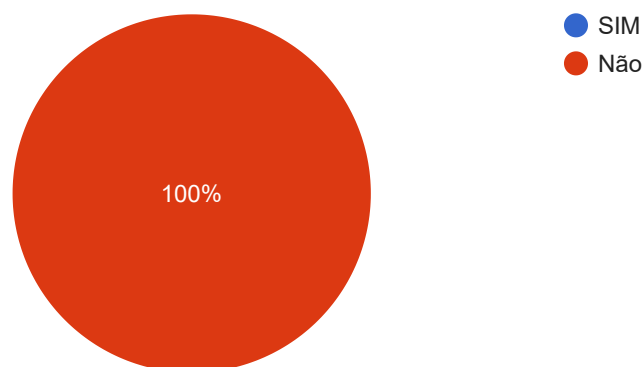
PARCERIA COM A EMPRESA JARI CELULOSE/ CADAM COM DOAÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS PARA ARBORIZAÇÃO E TAMBORES PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRA, ARBORIZAÇÃO, PLANTAÇÃO DE HORTALIÇAS, PARCERIA COM EMPRESA DE RECICLAGEM PARA DIMINUIR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL

O OMMA utiliza sistema eletrônico de gestão ambiental?

 Copiar

1 resposta



O sistema é de fácil operacionalização pelos servidores? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Médios; 4 - Fácil e; 5- Extremamente fácil.

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Para o usuários, o sistema é de fácil acesso? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Fáceis; 4 Muito Fáceis e; 5 Extremamente fáceis.

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

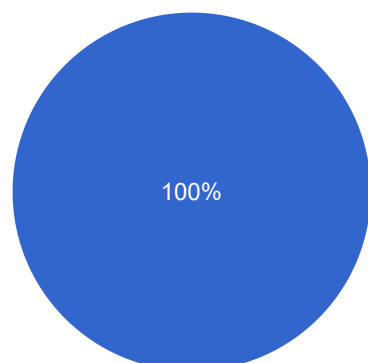


LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Existe código ambiental no município?

 Copiar

1 resposta

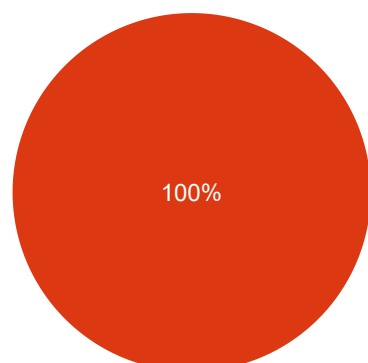


● Sim
● Não

Houve atualização do Código no período?

 Copiar

1 resposta



● Sim
● Não

Houve aprovação resolução, norma supletiva e complementares no município?

1 resposta

NÃO, POREM EXISTE UMA PROPOSTA EM TRAMITAÇÃO

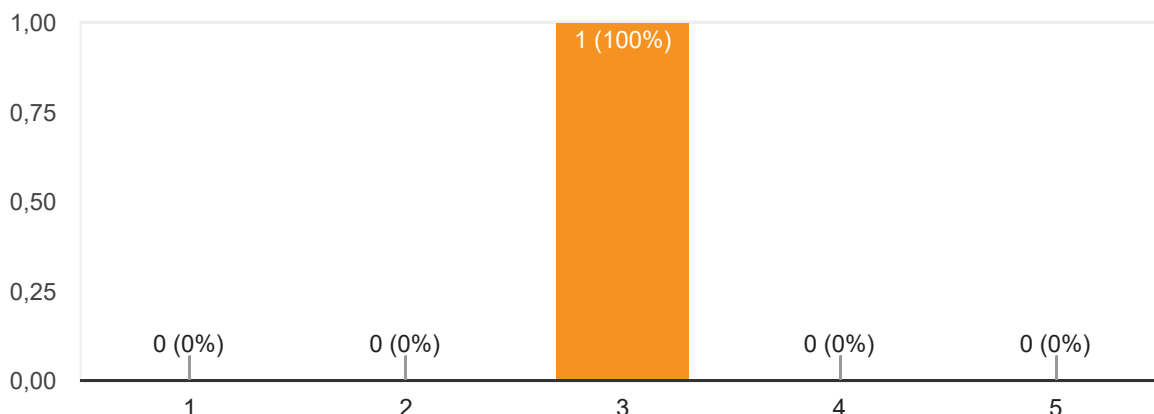
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA



Qual o grau de pressão sofrida: 1- Extrema pressão; 2- Muita pressão; 3- Média pressão; 4- Pouca pressão e; 5- Nenhuma pressão.



1 resposta



ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL

41. O OMMA possui assessoria jurídica ambiental ou utiliza-se da procuradoria geral do município?

1 resposta

NÃO POSSUI UM SETOR EXCLUSIVO DA ASSESSORIA JURIDICA , MAS UTILIZA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

O fundo do meio ambiente está ativo? Se sim, informar dados bancários

1 resposta

SIM, BANCO DO BRASIL- AGÊNCIA - 4109-2- CONTA-32410-8, CNPJ; 32.410.840/0001-19

Caso o fundo não esteja ativo, qual o destino dos recursos cobrados das taxas e multas pelo OMMA?

1 resposta

O FUNDO ESTÁ ATIVO, MAS O RECURSO ESTÁ indo para a conta geral da Prefeitura

Quanto foi arrecadado para FMMA no ano de 2021/2022?

1 resposta

17.325 DEZESSETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS ARRECADADOS REFERENTE A TAXAS DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO NOS ANOS DE 2021 E 2022

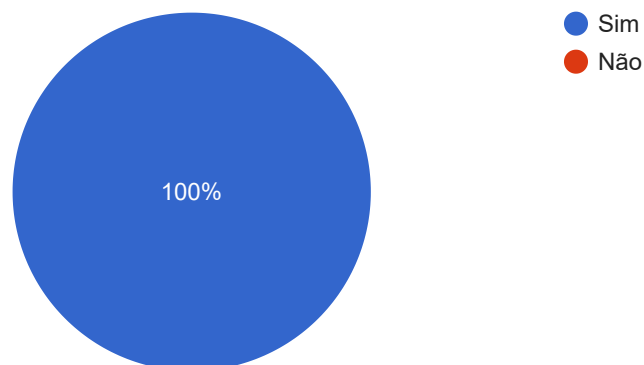


ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Houve alguma auditoria, inspeção, recomendação ou outras demandas?

[Copiar](#)

1 resposta



Quantos documentos foram recepcionados e respondidos a órgãos externos?

1 resposta

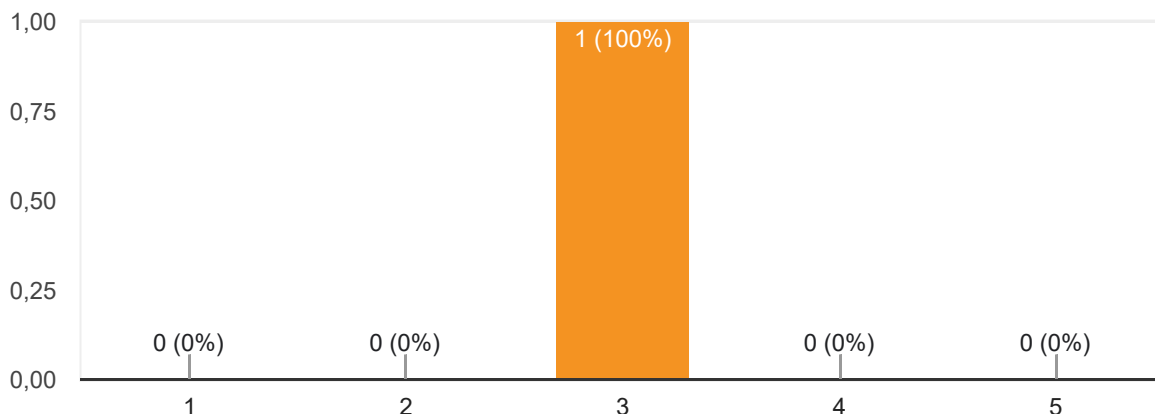
HOUVE OFICIOS DO MP, SEMA, CAMARA MUNICIPAL, POLICIA CIVIL, TCE

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL - PEFOGAM.

O gestor e a equipe técnica do OMMA tem conhecimento do PEFOGAM? 1- Nenhum conhecimento; 2 Pouco conhecimento; 3 - Conhece; 4- Muito conhecimento; - 5- Total conhecimento.

[Copiar](#)

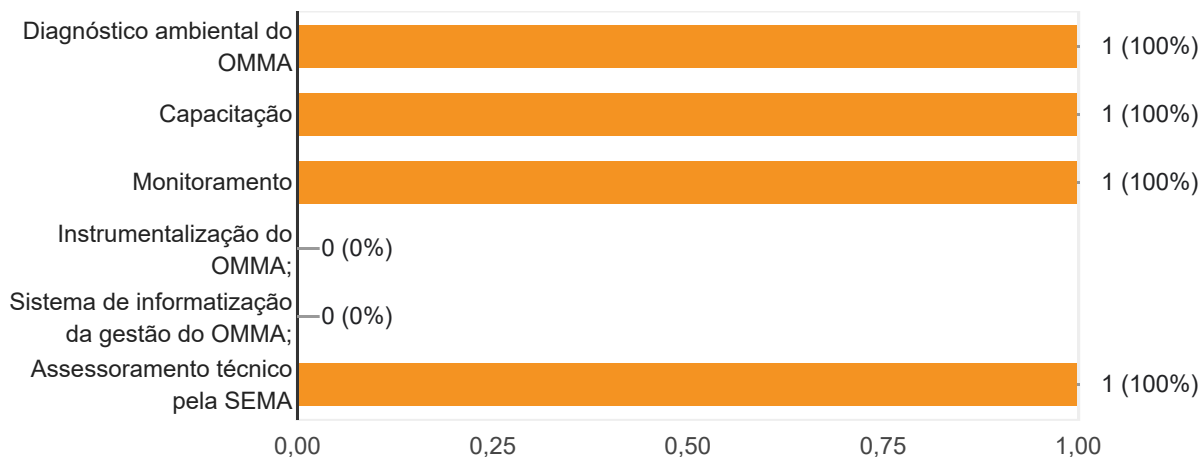
1 resposta



Quais destas metas do PEFOGAM foram executadas no OMMA

 Copiar

1 resposta



ROTATIVIDADE DE GESTOR DO OMMA.

Durante o período de 2021 a 2022 houve rotatividades de gestores? Se sim, quantas vezes?

1 resposta

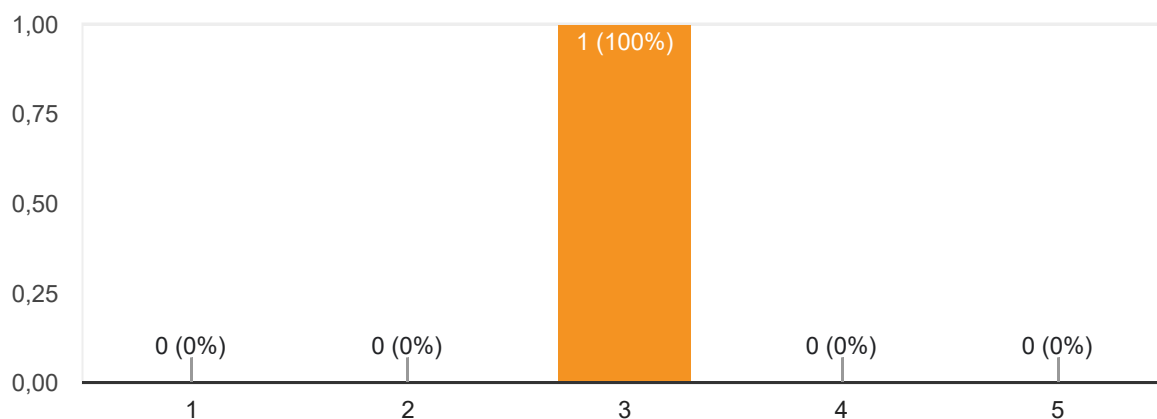
NÃO

Para gestão do OMMA a rotatividade foi positiva ou negativa:

 Copiar

1- Extremamente negativo 2- indiferente 3- Positivo 4-Muito positivo e 5- Extremamente positivo?

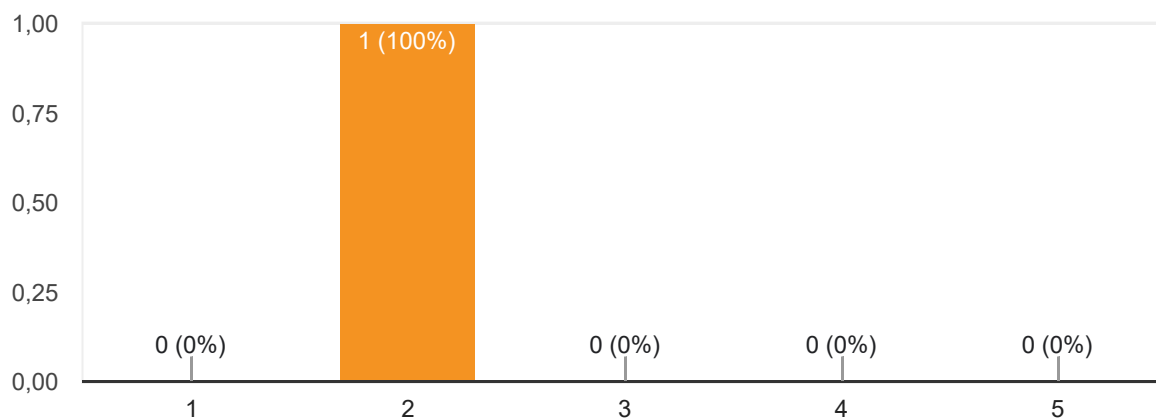
1 resposta



51. Para equipe técnica a (às) a rotatividade foi: 1- Extremamente negativo; 2- Indiferente; 3- Positivo; 4-Muito positivo e; 5- Extremamente positivo?

[Copiar](#)

1 resposta

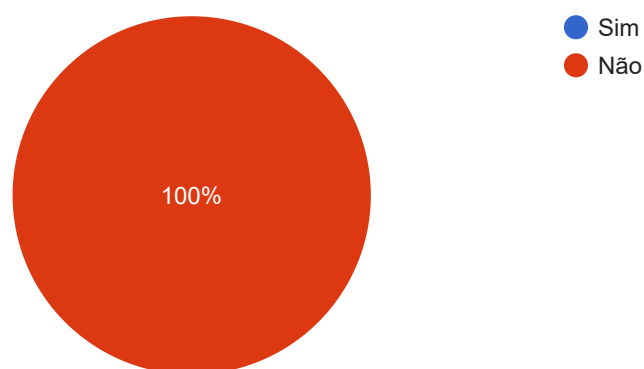


UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL

O município possui UC em seu território.?

[Copiar](#)

1 resposta



qual o instrumento legal da criação da UC?

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Qual a caterogia da Unidade de Conservação?

0 resposta

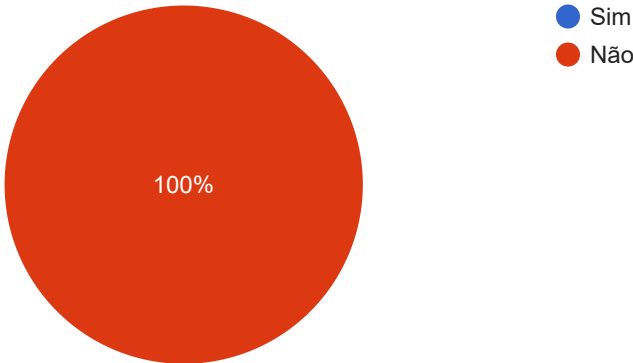
Ainda não há respostas para esta pergunta.



No OMMA existe um setor específico para gerenciar a UC?

 Copiar

1 resposta



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



